



PROJETO DE LEI Nº 104-E, DE 22/09/2021

AUTÓGRAFO Nº 5.326 de 04/10/2021

LEI nº

(De autoria do Poder Executivo)

Revoga a Lei Municipal nº 4.670, de 17 de maio de 2017.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque,
no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 4.670, de
17 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro
de 2022.

Aprovado na 34ª Sessão Ordinária, de 04 de outubro de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES

1º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

2º Vice-Presidente

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA

1º Secretário

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE

2º Secretário